



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 199/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada 05, localizada no Bairro Litorâneo, a denominar-se Rua JOÃO ROSA LIMA, nesta Cidade de São Mateus Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).



AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra



ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA

Chefe de Gabinete